



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



FAQ

Renovação dos Comitês Assessores em 2026

1. Quais CAs terão mudanças e quais as vagas serão disponíveis?

Em 2026 serão 95 novos mandatos em 34 Comitês, distribuídos da seguinte forma:

Renovação dos Comitês de Assessoramento CAs - 2026 Diretoria Científica - DCTI/PRE		
CA's-Vagas	Áreas que podem indicar nomes	Subáreas em avaliação e processo de indicação
AC-2	Artes Ciência da Informação Comunicação	Ciência da Informação
AE-3	Administração Contabilidade Economia	Economia



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



AG-4	Agronomia	• Fitossanidade - Entomologia/ Acarologia • Fitossanidade / Fitopatologia • Melhoramento Vegetal • Fitotecnia
AQ-3	Aquicultura e Recursos Pesqueiros	• Carcinicultura • Larvicultura / Nutrição • Recursos Pesqueiros de Águas Interiores
BF-2	Biotecnologia	• Bioquímica e Fisiologia • Fisiologia Humana e Oncologia
BI-3	Botânica	• Tecnologia de Processos e Produtos • Biotecnologia em Saúde Humana e Animal
CA-7	Engenharia Ciências Ambientais	• Ciências Ambientais • Meteorologia • Recursos Hídricos • Engenharia Sanitária
CC-1	Ciência da Computação	• Metodologia e Técnicas da Computação



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CS-5	Antropologia Arqueologia Ciência Política Direito Relações Internacionais Sociologia	• Antropologia • Ciência Política • Sociologia
DC-4	Divulgação Científica	• Física • Matemática • Comunicação
DT-2	Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	• Tecnologias de Produção e Serviços • Tecnologias Materiais
EC-3	Engenharia Civil	• Geotecnia • Construção Civil • Estruturas
ED-3	Educação	• Educação Especial • Ensino-Aprendizagem
EL-2	Ecologia e Limnologia	• Conservação • Invertebrados aquáticos



EM-1	Engenharia Mecânica Engenharia Naval e Oceânica Engenharia Aeroespacial	- Engenharia Aeroespacial - Engenharia Naval e Oceânica - Transferência de Calor
EN-2	Engenharia Nuclear Energia Renovável Planejamento Energético	- Energia Solar Fotovoltáica - Núcleo do Reator
EQ-2	Engenharia Química	- Processos Industriais; Biocombustível; Petróleo e Petroquímica/Operações de Separação e Mistura - Tecnologia Química/Petróleo e Petroquímica/Tratamentos e Aproveitamento de Rejeitos
FA-5	Física Astronomia	- Física da Matéria Condensada - Física Atômica e Molecular - Física Nuclear - Física Estatística
FI-1	Filosofia	História da Filosofia
FR-2	Farmácia	- Avaliação e Análises Toxicológicas - Química Farmacêutica Medicinal
GC-3		Geologia



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



	Geociências	• Geodésia • Geofísica
GE-3	Genética	• Genética Vegetal • Genética Molecular / Microrganismos
HI-3	História	• Teoria e Filosofia da História • História do Brasil
MA-2	Matemática Estatística	• Matemática Aplicada • Estatística
MD-2	Medicina	• Nefrologia • Doenças Infecciosas e Parasitárias
ME-1	Microeletrônica	• Dispositivos
MF-1	Morfologia	• Morfologia
MP-4	Microbiologia Parasitologia	• Protozoologia de Parasitos • Microbiologia • Virologia • Micologia



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



PS-3	Psicologia Serviço social	• Serviço Social • Fundamentos e Medidas da Psicologia
QU-5	Química	• Físico-Química • Síntese Orgânica • Química Analítica
SA-6	Arquitetura Demografia Geografia Turismo Planejamento Urbano e Regional	• Geografia Urbana • Distribuição Espacial Geral • Climatologia Geográfica • Geografia Econômica • Geomorfologia • Mortalidade
SN-1	Saúde Coletiva Nutrição	• Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico
VT-2	Medicina Veterinária	• Inspeção de Produtos de Origem Animal • Clínica e Cirurgia Animal
ZT-2	Zootecnia	



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



	• Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos • Nutrição e Alimentação Animal - Não ruminantes •
--	---

2. Período de indicação?

O período de indicação em que o sistema estará aberto: de 16/03 a 06/04 de 2026.

3. Quem pode fazer as indicações:

Bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ, PQ-SR e DT) em todos os níveis; Sociedades científicas e tecnológicas de âmbito nacional e Associações civis de âmbito nacional, com atuação nas áreas de tecnologia e de inovação, com **cadastro atualizado no [Diretório de Instituições do CNPq](http://di.cnpq.br/di/index.jsp)** (<http://di.cnpq.br/di/index.jsp>)

4. Como posso fazer as indicações?

O sistema do CNPq necessita da indicação de 3 nomes para ser finalizado. Para entrar no sistema é necessário fazer o login no link:

https://wwws.cnpq.br/sigef_imp/owa/pservicos.entrada?opcao=indicacaoca

5. Como posso me candidatar?

O procedimento de escolha dos membros não é uma eleição, portanto, não há candidatura. A comunidade realiza as indicações espontaneamente. A área técnica monta uma lista tríplice para a avaliação e escolha do Conselho Deliberativo. São levados em consideração o mérito científico e o equilíbrio de representatividade regional, de gênero, de etnia e o equilíbrio entre as subáreas.

6. Quem pode ser indicado?

Não existe candidatura, as indicações são livres entre os Bolsistas de Produtividade que podem ser encontrados no MAPA de FOMENTO do CNPq. Abaixo o guia para consultar a lista de Bolsistas de Produtividade:



Guia rápido do usuário de como consultar a lista dos bolsistas

1. Para ter acesso aos Bolsistas de Produtividade selecione o ícone de visualização de pessoas no menu central superior do Mapa de Fomento.
2. No menu lateral à esquerda selecione uma opção de visualização de resultado: Área ou Subárea.
3. No menu lateral à direita selecione o FILTRO no campo Modalidades, aplicando para Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico (DT).
4. Selecione a Área ou Subárea de interesse, na coluna ao lado aparecerá a relação dos Bolsistas de Produtividade elegíveis.
5. Clicando nos nomes aparece um resumo e o acesso ao Currículo Lattes.

7. Posso indicar nomes para outras áreas?

A indicação dos bolsistas é feita de maneira direcional para a área do conhecimento relacionada ao Projeto de Pesquisa da Bolsa de Produtividade. O sistema não permite realizar indicações para outras áreas que não sejam mencionadas previamente no Projeto de Pesquisa, mesmo que tenham afinidades.

8. As Sociedades e Associações científicas em âmbito nacional podem indicar nomes para a composição dos CAs?

As Sociedades e Associações científicas em âmbito nacional devem ser aprovadas previamente pelo Conselho Deliberativo do CNPq. Após a aprovação devem manter o seu cadastro devidamente atualizado no Diretório de Instituições.

Cadastro atualizado no [Diretório de Instituições do CNPq](http://di.cnpq.br/di/index.jsp) (<http://di.cnpq.br/di/index.jsp>) .

Demais dúvidas podem ser encaminhadas para:

e-mail: atendimento@cnpq.br